



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 27 de maio de 2015, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.2 – Proposta de 1ª Revisão Orçamental (1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais) –** Deliberado, por unanimidade, remeter a referida proposta à Direção-Geral das Autarquias Locais, de modo a possibilitar o pedido de aprovação à Assembleia Municipal de Borba (sessão de junho), juntamente com o parecer da DGAL.

**Ponto 2.3 – Autorização para celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção de posto de trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, com os seguintes funcionários:**

- a) **Isaurinda Maria Vieira Foge Lameira** – Deliberado, por maioria, autorizar o pedido apresentado pela funcionária para celebração do referido acordo, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º209/2014, de 13 de outubro, com efeitos a 30 de junho de 2015.
- b) **Fátima da Conceição Rocha Carapeto Lobo** – Deliberado, por maioria, autorizar o pedido apresentado pela funcionária para celebração do referido acordo, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º209/2014, de 13 de outubro, com efeitos a 30 de junho de 2015.

**Ponto 2.4 – Proposta de revisão do valor das rendas do Mercado Municipal –** Deliberado, por maioria:

- a) Rever, em baixa, o valor das rendas mensais de concessão aos atuais concessionários do mercado municipal, conforme proposta, sem prejuízo das eventuais atualizações posteriores decorrentes da legislação em vigor;
- b) Revogar a deliberação de Câmara Municipal, tomada em 16/08/2012 para adjudicação de lojas do mercado municipal;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

- c) Proceder à abertura, até final do presente ano, dos procedimentos conducentes à concessão de lojas por concessionar, aos preços base ora propostos, nos termos do novo Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba a aprovar.

### **Ponto 2. 5– Procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade:**

1) *Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Borba;*

2) *Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;*

3) *Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA.*

- Deliberado ainda, por unanimidade, que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, e a apresentação de contributos no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data.

### **Ponto 2.6 – Procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local – Deliberado por unanimidade:**

1) *Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local;*

2) *Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;*

3) *Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA.*

- Deliberado ainda, por unanimidade, que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, e a apresentação de contributos no prazo máximo de 60 dias a contar da mesma data.

### **Ponto 2.7 – Protocolo para realização de trabalhos de conservação no Edifício sede dos Bombeiros Voluntários de Borba – Deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de trabalhos de conservação no edifício sede dos Bombeiros Voluntários de Borba, nos termos previstos no Protocolo.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.8 – Protocolo de apoio à realização dos trabalhos de instalação do “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba”** - Deliberado, por unanimidade, apoiar a realização dos trabalhos de instalação do “Museu Interparoquial Beato Domingos de Borba”, nos termos previsto no Protocolo.

**Ponto 2.9 – Protocolo de Parceria – 6º Torneio de Futebol Infantil – V Cidade de Borba, a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo para realização em parceria, do 6º Torneio de Futebol Infantil – V Cidade de Borba, no próximo dia 6 de junho.

**Ponto 2.10 – Protocolo de Parceria – 4º Torneio de Futsal Cidade de Borba, a celebrar entre o Município de Borba, o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo para realização em parceria, do 4º Torneio de Futsal Cidade de Borba, nos meses de junho e julho de 2015.

**Ponto 2.11 – Contratos Compromisso a estabelecer entre o Município de Borba e as seguintes Associações/Coletividades, no Âmbito do PAAC** – Deliberado, por unanimidade, aprovar Contratos Compromisso som as seguinte Associações: Sport Clube Borbense; Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos; Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz; Centro Cultural de Borba; Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos; Associação de Desenvolvimento de Montes Claros; Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Orada; Associação Amigos do Barro Branco; Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike.

**Ponto 2.12 – Protocolo de Colaboração entre o Exército Português, o Município de Borba e o Município de Mafra** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, com vista ao desenvolvimento de atividades e projetos que valorizem toda a temática associada à Batalha de Montes Claros.

**Ponto 2.13 – Ratificação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido Protocolo, para realização de Workshop – “Mármore do Alentejo – Património Cultural sua potencialidades para o Acréscimo de Públicos”, que ocorreu no passado dia 23 de maio, no Cine-Teatro de Borba.

**Ponto 2.14 – Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais** – Deliberado, por unanimidade, proceder á abertura do referido procedimento, publicitando-o por meio de edital; aprovar o respetivo programa e caderno de encargos e nomear o respetivo júri.



Borba  
TRADIÇÃO

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.15 – Ação Social Escolar (Ano letivo 2014/2015) – Adenda** – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma adenda tendo em conta que deram entrada, no Balcão Único, mais oito processos referentes a Ação Social Escolar.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 29 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)